São Paulo, 07 de outubro de 2021

RELATÓRIO DO ADMINISTRADOR

Senhores Quotistas,

Apresentamos a V.Sas. o Relatório e as Demonstrações Financeiras do **ANDROS FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO-PADRONIZADOS** ("Fundo") relativos ao exercício social findo em 31/12/2020.

Introdução

O Fundo iniciou suas atividades em 28 de dezembro de 2018, constituído sob a forma de condomínio fechado, com prazo de duração indeterminado. Tendo como objetivo a valorização de suas Cotas por meio da aquisição de Direitos de Crédito que estejam vencidos e/ou pendentes de pagamento e/ou a vencer quando de sua cessão ao Fundo, decorrentes de operações realizadas nos segmentos comercial, industrial, financeiro, imobiliário, de hipotecas, de arrendamento mercantil e de prestação de serviços, de acordo com a atividade específica de cada um dos Cedentes e as operações realizadas entre estes e seus respectivos Devedores.

O Fundo destina-se a receber aplicações de Investidores Profissionais, nos termos do artigo 9-B da Instrução CVM n° 539, razão pela qual está dispensado da elaboração de prospecto.

As aplicações realizadas no Fundo não contam com garantia: (i) do Administrador; (ii) da Gestora, de qualquer mecanismo de seguro ou, ainda (iii) do Fundo Garantidor de Créditos – (FGC).

Desempenho do Fundo

O Fundo apresentou desempenho dentro das expectativas, conforme rentabilidade demonstrada na tabela abaixo:

Data	Valor da Cota Subordinada	Rentabilidade %	
		Anual	Acumulada
31/12/2019	935,97	-0,53%	-6,62%
31/12/2020	967,39	-0,52%	-8,48%

Mensagem do Administrador

Na qualidade de Administrador do Fundo, apresentamos o resultado descrito no presente relatório, evidenciando que o Fundo atendeu seus objetivos e todos os critérios preestabelecidos. Aproveitamos para reafirmar nosso compromisso de continuar atendendo nossos clientes dentro do mais alto padrão de qualidade.

Atenciosamente,

Planner Corretora de Valores S.A.